

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019

- 1 Data, Hora e Local:** No dia 11 de março de 2019, às 11:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.180.
- 2 Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, pessoalmente ou via conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- 3 Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 038.814.377-030, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, que indicou a mim, Sr. **Fabio Chaves de Arruda Alves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.973, na Seção de São Paulo e inscrito no CPF/ME sob o nº 297.666.278-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, para secretariá-lo.
- 4 Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito (i) do aumento do capital da Companhia nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) no contexto da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e com esforços de colocação no exterior, atualmente sendo realizada por determinados acionistas vendedores ("**Oferta**"), autorizar a Diretoria a tomar todas as providências, praticar todo e qualquer ato e celebrar todo e qualquer documento necessários à sua realização.

5 Deliberações: após análise e discussões, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1 o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem alteração do Estatuto Social da Companhia (nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social), em decorrência do exercício de 401.635 (quatrocentas e uma mil, seiscentas e trinta e cinco) opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 7 de julho de 2014 e aditado em 22 de junho de 2017 ("**Primeiro Plano**"), com a consequente emissão de 401.635 (quatrocentas e uma mil, seiscentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos) por ação. A emissão ora aprovada foi realizada com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada;

5.2 o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem alteração do Estatuto Social da Companhia (nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social), em decorrência do exercício de 1.173.260 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentas e sessenta) opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 22 de junho de 2017 e aditado em 9 de outubro de 2017 ("**Segundo Plano**"), com a consequente emissão de 1.173.260 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por ação. A emissão ora aprovada foi realizada com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada;

5.3 o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem alteração do Estatuto Social da Companhia (nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social), em decorrência do exercício de 1.222.795 (um milhão, duzentas e vinte e duas mil, setecentas e noventa e cinco) opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 22 de junho de 2017 ("**Terceiro Plano**"), com a consequente emissão de 1.222.795 (um milhão, duzentas e vinte e duas mil, setecentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) por ação. A emissão ora aprovada foi realizada com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada;

5.4 o aumento do capital social da Companhia aprovado nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 acima deverá ser integralizado até 12 de março de 2019, nos termos dos respectivos boletins de subscrição que estão arquivados na sede da Companhia;

5.5 em decorrência das deliberações acima, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 915.412.449,13 (novecentos e quinze milhões quatrocentos e doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) dividido em 224.277.280 (duzentos e vinte e quatro milhões duzentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e

sem valor nominal, **para** R\$ 940.296.902,28 (novecentos e quarenta milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e dois reais e vinte e oito centavos), dividido em 227.074.970 (duzentas e vinte e sete milhões e setenta e quatro mil novecentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

5.6 a consignação de que (a) todas as opções outorgadas pela Companhia em sede do Primeiro Plano e do Segundo Plano encontram-se vestidas (embora haja opções ainda não exercidas entre as opções já vestidas); (b) 2.999.864 (dois milhões, novecentas e noventa e nove mil, oitocentas e sessenta e quatro) opções outorgadas no Terceiro Plano ainda não estão vestidas e (c) 626.000 (seiscentas e vinte e seis mil) opções no âmbito do Terceiro Plano ainda não foram outorgadas.

5.7 No contexto da Oferta, autorizar a Diretoria a tomar todas as providências, praticar todo e qualquer ato e celebrar todo e qualquer documento necessários à sua realização, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, inclusive, mas a tanto não se limitando: **(a)** Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., **(b)** Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., **(c)** *Placement Facilitation Agreement*, **(d)** *Lock-up Agreement*, e **(e)** todos os demais documentos e certificados correlatos aos referidos contratos ou necessários no âmbito da Oferta.

6 Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7 Assinaturas: Mesa: Presidente – Sr. Clayton de Souza Malheiros; Secretário – Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. Membros do Conselho de Administração: Srs. Marcelo Dodsworth Penna, Joshua Arthur Kobza, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Guilherme de Araújo Lins, Marcos Grodetzky, Rodrigo Calvo Galindo e Bruno Augusto Sacchi Zarembo.

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Barueri, 11 de março de 2019.

Mesa:

Clayton de Souza Malheiros
Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves
Secretário